



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO**

A Direção do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 01/2013 de 30/01/2013 - *contratação de docente por tempo determinado* –, do Magnífico Reitor da UFRB, publicado na íntegra nos Centros de Ensino da UFRB e no endereço: [www.ufrb.edu.br/prograd/](http://www.ufrb.edu.br/prograd/) e em extrato no D.O.U. de 30/01/2013, torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Centro de Artes, Humanidades e Letras, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

**1. Das Disposições Preliminares**

- 1.1. Número de vagas: 01 vaga
- 1.2. Regime de trabalho: 40 horas
- 1.3. Matéria: Psicologia
- 1.4. Área de Conhecimento: Humanidades/Psicologia

<b>Disciplinas</b>	<b>Horário</b>	<b>Requisito</b>
Psicologia da Educação Psicologia I Psicologia Social	A definir	Graduação em Psicologia

- O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Centro de Artes, Humanidades e Letras.

**2. Das Inscrições**

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 30/01/2013 a 15/02/2013, no horário das 09h as 12h e 14h às 16 h, no Centro de Artes, Humanidades e Letras, localizado na Rua Ana Néri, nº 25, Centro, Cachoeira.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Centro, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU – simples, a ser obtida no site [www.ufrb.edu.br/prograd/](http://www.ufrb.edu.br/prograd/).
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

2.4.1. 01 (uma) Cópia dos seguintes documentos:

- a. Documento oficial de identidade, para brasileiros;
- b. Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c. Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d. Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- e. Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;
- f. Prova de proficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiros
- g. *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via;

2.4.2 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.4.1. São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.4.3 O documento de identidade deverá atender a todas as seguintes exigências:

- 2.4.3.1 Mesmo documento indicado no Requerimento de Inscrição;
- 2.4.3.2 Fotografia que permita identificar claramente o portador;
- 2.4.3.3 Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e
- 2.4.3.4 Dentro do prazo de validade, se for o caso.

2.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

2.6. Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este último com firmas reconhecidas, e, em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e do seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.7. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.8. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.9. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.10. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.12. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.13. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### **3 – Do Processo Seletivo**

3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas distintas:

- Análise de currículo, com peso 03 (três);
- Prova didática, com peso 07 (sete);

3.2. As provas serão realizadas no local e datas indicados

1. Abertura do Concurso, Sorteio do Ponto da Prova Didática e Análise de currículo.

Local: Pavilhão de aulas do Centro de Artes, Humanidades e Letras (Rua Maestro Irineu Sacramento, S/N, Centro, Cachoeira); Data: 25/02/2013; Horário início às 09:00h;

2. Prova didática. Local: Pavilhão de aulas do Centro de Artes, Humanidades e Letras (Rua Maestro Irineu Sacramento, S/N, Centro, Cachoeira); Data: 26/02/2013; Horário início às 09:30h;

#### **4. Da Realização das Provas**

4.1. Para a prova didática estão indicados 05 pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

1. O espaço escolar e seus atores
2. Desafios do atendimento ao público em instituições
3. Aspectos históricos da psicologia no panorama das ciências humanas
4. Indivíduo e Sociedade: Apontamentos sobre Psicologia Social
5. A Psicologia Comunitária no Brasil: história e perspectivas

4.2. Serão sorteados um ponto para Prova Didática para cada um dos candidatos.

4.3. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.4. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro de dia do concurso e será utilizada para todas as demais provas;

4.5. Da Análise do Currículo:

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - científicos artísticos e literários;
- III - didáticos;
- IV - administrativos;
- V - profissionais.

4.6. Da Prova Didática

4.6.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.6.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.6.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão a ordem de apresentação e o seu ponto.

4.6.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula no início da realização da aula.

4.6.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 50 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.7. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

#### **5. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos**

5.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

5.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser divulgado até o dia 28/02/13 e será submetido ao Centro.

5.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto*

5.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria do Centro de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

5.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro.

5.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

5.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na unidade de ensino.

## **6. Das Disposições Gerais**

6.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação.

6.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

6.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras e em grau de recurso pelo Conselho Acadêmico.

Cachoeira, 30 de janeiro de 2013.

Wilson Rogério Penteado Júnior

Vice-Diretor do Centro de Arte, Humanidades e Letras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO 1 – EDITAL INTERNO 01/2013**

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado.

Indicar os pontos:

1. O espaço escolar e seus atores
2. Desafios do atendimento ao público em instituições
3. Aspectos históricos da psicologia no panorama das ciências humanas
4. Indivíduo e Sociedade: Apontamentos sobre Psicologia Social
5. A Psicologia Comunitária no Brasil: história e perspectivas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS**  
**(BAREMA)**

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO</b>	<b>(50)</b>
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>(15)</b>
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>(20)</b>
	Ensino superior – mais de dois semestres	6
	Ensino superior – até dois semestres	5
	Ensino superior – até um semestre	4
	Ensino do 2º grau – mais de dois semestres	3
	Ensino do 2º grau – até dois semestres	2
	Ensino do primeiro grau – mais de dois semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5
<b>4.</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(5)</b>
	Estágios na área – mínimo de 90h	2

Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
Quaisquer destas atividades for da área	0,5

<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS</b>	<b>(10)</b>
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica – concluída	4
	Pesquisa científica – em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1

**TOTAL:** **100**